



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 29, de 07 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5424414).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 90040/2024** (Processo nº 23067.007567/2023-32), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratório (pHmetro, eletrodos para medição de pH, agitador magnético com aquecimento, chapa aquecedora, centrífuga e capelas de exaustão).

I – Gestor:

Titular: Ruth Maria Bonfim Vidal, SIAPE nº 5224978.

Suplente: Wladiana Oliveira Matos, SIAPE nº 1695478.

Ambas Lotadas no Departamento de Química Analítica e Físico-Química / CC.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Andréa Santos Costa, SIAPE nº 2413072.

Suplente: Tiago Melo Freire, SIAPE nº 3047951.

Ambos Lotados no Departamento de Química Analítica e Físico-Química / CC.

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Francisco Klayton Marques de Alencar, SIAPE nº 3085600.

Suplente: Davi Tomaz de Castro, SIAPE nº 2166924.

Ambos Lotados no Departamento de Química Analítica e Físico-Química / CC.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436806** e o código CRC **498060FC**.